

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CAU/BR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala de reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, no endereço citado no Edital do Pregão Presencial nº 12/2014 (Fornecimento de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições eletrônicas para o pleito de 2014 do CAU/BR / CAU/UF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Ricardo de Freitas Frateschi Junior, Presidente, Elane Coelho Lima e Nayane Katiuscia de Oliveira Gonçalves como membros, nomeados por meio da Portaria nº 65 de 30 de junho de 2014. O presidente abriu os trabalhos da presente licitação, no atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como às contidas no Edital, credenciando os participantes. Foi efetuado o credenciamento dos interessados que compareceram a sessão:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Incorp Tecnologia Informática Ltda.	EPP	41.069.964/000173	Lucianna Pinheiro de Oliveira	049.461.514-19	CNH
SCYTL Soluções de Segurança e Voto Eletrônico	-	05.494.350/001-75	Caroline Fortunato dos Santos Venturoli	783.027.221-20	OAB

Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes com as Propostas de Preço e de Habilitação. Inicialmente, foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, conforme o anexo VII do Edital e, com a colaboração da equipe de apoio, o pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital. O valor ofertado na proposta inicial para o referido serviço foi o de:

Descrição	Empresa	Valor Global (R\$)
Fornecimento de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições eletrônicas para o pleito de 2014 do CAU/BR / CAU/UF	Incorp Technologu Informática Ltda	115.000,00
	SCYTL Soluções de Segurança e Voto Eletrônico	220.000,00

Não houve fase de lances, uma vez que a empresa SCYTL declinou de cobrir a oferta da empresa INCORP, mantendo seu valor inicial, sendo declarada a melhor oferta a da empresa INCORP, com o valor de R\$ 115.000,00. Em seguida, a CPL procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Foi constatado que a empresa INCORP não apresentou a certidão negativa de débitos municipais e o pregoeiro autorizou a empresa a



emitir a certidão durante a sessão. Foi apresentada, ainda, certidão negativa de débitos de tributos federais com pendência de regularização. Todavia, por se tratar de ME, o pregoeiro permitiu a regularização no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Lei 8666/93. Foi constatada a ausência de atestado de capacidade técnica de 40 mil votos no período de 20 horas ininterruptas, conforme solicitado pelo inciso II do item 6.1 do Termo de Referência, anexo ao edital. Depois de analisado pela CPL a impugnação da empresa SCYTL, a empresa INCORP foi desclassificada por não apresentar o atestado exigido no edital. Sendo assim, a empresa segunda colocada foi chamada para negociação e ofertou o valor final de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Foi aberto o envelope de habilitação da empresa SCYTL e a mesma foi declarada HABILITADA por ter apresentado todos os documentos exigidos no edital. A empresa SCYTL já apresentou durante a sessão, a proposta atualizada de acordo com o ofertado. A empresa INCORP manifestou interesse em fazer as seguintes considerações: "Não concordamos com a inabilitação na medida em que a empresa possui qualificação técnica suficiente para executar o serviço, já que o CAU/BR descartou a proposta mais vantajosa por conta de exigência que fere o disposto no art. 37, inciso XXI da CF, haja vista que estão exigindo mais do que o indispensável ao cumprimento das obrigações". Fica agenda a sessão pública de prova de conceito para o dia 18/09/2014 (quinta-feira) às 9h na sede do CAU/BR. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, após lida, será assinada por ele, equipe de apoio e pelos licitantes presentes no certame.


RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR

Pregoeiro


ELANE COELHO LIMA

Equipe de Apoio


NAYANE KATIUSCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Equipe de Apoio


Lucianna Pinheiro de Oliveira
Caroline Fortunato dos Santos Venturoli